

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 05 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral, de acordo com o que consta no processo nº 23422.013078/2018-13 e o deliberado na 42ª sessão ordinária do Conselho Universitário, realizada em 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Resolução CONSUN Nº 04/2019

Política de Internacionalização da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UN

La Educación Superior es un bien público social, un derecho humano y universal y un deber del Estado. Esta es la convicción y la base para el papel estratégico que debe jugar en los procesos de desarrollo sustentable de los países de la región (CRES, 2008, p. 9).

La integración académica latinoamericana y caribeña es una tarea impostergable. Es necesaria para crear el futuro del Continente (CRES, 2008, p. 24).

APRESENTAÇÃO

Este documento é resultado do trabalho da equipe da PROINT. Trata-se de uma proposta de política de internacionalização que tem por objetivo consolidar os pilares da missão institucional da UNILA. O documento foi disponibilizado para consulta pública no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2018, e foram recebidas diversas contribuições analisadas e incorporadas a esta política.

SUMÁRIO

1. A visão que é o nosso sul: o caminho que queremos construir	05
2. Diretrizes da Internacionalização da UNILA.....	08
2.1 Documentos Fundacionais da UNILA.....	10
2.2 Comunidade Acadêmica.....	12
2.3 Localização de Fronteira.....	14
2.4 Bilinguismo e Diversidade Linguística	15
3. Considerações Finais: por que internacionalizar?	17
Referências	19

1 A VISÃO QUE É O NOSSO SUL: O CAMINHO QUE QUEREMOS CONSTRUIR

A globalização, compreendida como um processo complexo e multifacetado, que perpassa todos os âmbitos da vida social, desde o econômico até o cultural, apresenta-se como um desafio para os atores das relações internacionais e da educação. Há um claro movimento na construção de espaços, processos e possibilidades que tornam mais porosas as fronteiras teóricas e materiais dos espaços nacionais. Tal realidade contribui para a ressignificação das dinâmicas do cotidiano, em que se restringir ao espaço nacional não se constitui mais como uma opção.

Nesse sentido, a realidade tem se mostrado cada vez mais complexa, demandando novas alternativas e respostas aos problemas sociais com a mesma complexidade. Em termos de América Latina (AL) – local de fala deste documento –, a desigualdade social apresenta-se como uma de suas problemáticas centrais, e a superação deste cenário incide sobre um dos elementos mais sensíveis da região: a educação.

Ante la complejidad de los desafíos mundiales, presentes y futuros, la educación superior tiene la responsabilidad social de hacer avanzar nuestra comprensión de problemas polifacéticos con dimensiones sociales, económicas, científicas y culturales, así como nuestra capacidad de hacerles frente (UNESCO, 2009, p. 2).

Assim, a educação, e em especial a educação superior, torna-se uma esfera estratégica para a construção de vias alternativas capazes de responder às complexas demandas que constituem a realidade latino-americana. Destarte, a construção de espaços transnacionais e a regionalização de problemáticas e de construções coletivas para além do nacional são reflexos da transversalidade do real que tem marcado os recentes processos integracionistas. Partimos do pressuposto de que a regionalização, em específico a regionalização da produção do conhecimento, constitui nada mais do que a construção coletiva de um saber regional – pensado “desde” aqui e para aqui – que nos permita enfrentar, de forma crítica, os desafios que se apresentam às sociedades. Nesse sentido, a internacionalização do ensino superior deve promover condições favoráveis para as construções coletivas da produção do conhecimento regional, que pressupõem que os pesquisadores e suas instituições passem a pensar em si próprios para além do nacional, assumindo enfoques transnacionais para as problemáticas coletivas do seu entorno regional (KRAWCZYK, 2008, p. 42).

Nesse processo, as universidades possuem um papel fundamental na transformação das nossas sociedades, à medida que vinculam seus projetos de ensino, pesquisa e extensão ao desenvolvimento local, articulando-se com as instituições e organismos que incidam na dinâmica das políticas públicas locais. Nesse sentido:

Los establecimientos de enseñanza superior del mundo entero tienen la responsabilidad social de contribuir a reducir la brecha en materia de desarrollo mediante el aumento de la transferencia de conocimientos a través de las fronteras, en particular hacia los países en desarrollo, y de tratar de encontrar soluciones comunes para fomentar la circulación de competencias y mitigar las repercusiones negativas del éxodo de competencias (UNESCO, 2009, p. 4).

Ressalte-se que tais parâmetros também são priorizados pela Agenda da ONU, que, contando com chefes de Estado e de Governo e altos representantes, reunidos na sede das Nações Unidas em Nova York, em 2015, publica os seus 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, entre os quais consta o objetivo 4: “Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (ONU, 2015).

Nessa perspectiva, a universidade já não se restringe a um conceito monolítico e homogêneo, uma vez que é determinada

pelo território e suas próprias singularidades históricas e culturais. Reafirmamos o papel social da educação como direito universal e democrático sob obrigação e garantia do Estado, gerando processos de ensino, pesquisa e extensão que contribuem com conhecimentos para lograr profundas transformações na sociedade.

Imersa nos debates de sua época, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nasce em 2010 com o intuito de:

(...) ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul – Mercosul.

§ 1º A UNILA caracterizará sua atuação nas regiões de fronteira, com vocação para o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com países integrantes do Mercosul e com os demais países da América Latina (BRASIL, 2010, grifos nossos).

Cabe destacar que o projeto latino-americano da UNILA encontra respaldo na Constituição Federal do Brasil, no Art. 4º, Parágrafo Único: “A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações” (BRASIL, 1988).

Assim, a UNILA nasce com uma clara missão internacional: a de construir caminhos da integração pela via do conhecimento, considerando as especificidades e necessidades latino-americanas. Para concretizar esta missão, a UNILA dedica-se a promover uma educação superior comprometida com essa realidade social, considerando sua complexa interseccionalidade com os aspectos econômicos, políticos e sociais que a compõem, como também linguísticos e culturais, em prol de uma construção dos saberes que responda às idiossincrasias históricas da América Latina, além de sua subjetiva configuração imaginária:

Nuestra región es marcadamente pluricultural y multilingüe. La integración regional y el abordaje de los desafíos que enfrentan nuestros pueblos requieren enfoques propios que valoren nuestra diversidad humana y natural como nuestra principal riqueza (CRES, 2008, p. 11).

A diversidade de culturas e de idiomas presente num espaço universitário – e para além dele –, onde estudantes de mais de 19¹ nacionalidades convivem (com perspectivas de ampliação deste número para 2019²), transforma as salas de aula da Universidade, seus projetos de pesquisa e extensão, o cotidiano institucional e outros espaços que permeiam a realidade universitária, em ambientes profundamente atravessados pela potencialidade criativa advinda destas relações interculturais. Por outro lado, esse cenário nos impõe desafios investigativos e

1 Atualmente, a UNILA conta com estudantes regulares oriundos dos seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

2 Até 2017, os editais de ingresso de estudantes internacionais previam o ingresso de estudantes de 19 países. Em 2018, foi publicado o edital de seleção para ingresso em 2019, em que o número de países foi ampliado para 32. Disponível em: <https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_nde_01-2018_prae-prograd-point_estabelece_e_regulamenta_o_processo_de_selecao_de_estudantes_latino-americanas.pdf?file=1&type=node&id=2298>. Acesso em: 6 de julho de 2018.

pedagógicos que exigem a criação de políticas específicas de atuação para esta realidade.

Por fim, a UNILA reafirma o compromisso e a função social que devem caracterizar as instituições públicas de ensino, considerando o contexto, bem como a sua realidade de inserção. Analisando essas singularidades e desafios, entendemos que os modelos de internacionalização³ hegemônicos – que outorgam às Instituições de Ensino Superior um valor econômico em detrimento de um valor social – não respondem ou atendem às demandas específicas, locais e regionais da UNILA.

Portanto, o objetivo deste documento é estabelecer uma política de internacionalização solidária e horizontal para a UNILA, que considere seu compromisso com as demandas sócio-históricas, além de sua inserção local e regional, consolidando, assim, as diretrizes matriciais da instituição: a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, confluente com a pluriculturalidade, o bilinguismo e a interdisciplinaridade, que são os três pilares da nossa universidade.

2 DIRETRIZES DA INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNILA

Conforme De Wit (2013), compreendemos que os discursos de internacionalização hegemônicos estão voltados e foram pensados por e para um grupo seletivo, e com pouca atenção aos impactos que incidem, ou não, sobre cursos e programas educacionais: pesquisa, currículo e processos de ensino, bem como para a sociedade e território onde está inserida a universidade. Para a UNILA, segundo a sua lei de criação, a internacionalização deve coincidir com todos os seus objetivos finalísticos: ensino, pesquisa e extensão, no que se refere à graduação e pós-graduação.

Considerando que “a internacionalização implica na avaliação contínua da qualidade da sua oferta educativa, da solidez de suas políticas institucionais e da gestão da informação” (MIRANDA; STALLIVIERI, 2017, p. 607), entendemos que ela deve, portanto, estar capilarizada, alcançando todas as unidades pedagógicas e administrativas que compõem sua comunidade acadêmica. Dessa maneira, caminhamos no mesmo sentido da perspectiva de Aupetit, que compreende a internacionalização como uma:

(...) herramienta integral de reestructuración organizacional, susceptible de participar de la metamorfosis de establecimientos de nivel terciario (...) en sus funciones sustantivas (investigación, docencia y vinculación), en sus modelos de gestión y responsabilidades sociales (AUPETIT, 2018, p. 5).

A autora se questiona se a internacionalização pode ser apenas um conjunto de programas ou ir mais além, tornando-se um eixo de transformação. Nesse sentido, afirma que a:

(...) ética de la internacionalización, en términos de orientaciones (hacia quienes orientar el proceso), valores (justicia social/respecto a la autonomía institucional) y obligaciones (transparencia/rendición de cuentas/efectividad). En una región en la que la distribución del ingreso es desigual y la pobreza una

3 Segundo Daniela Perrotta (2016, p. 31), “el proceso de internacionalización fenicia [o hegemónica] ha sido impulsado con vigor renovado a partir de la incorporación de la educación superior en el Acuerdo General sobre el Comercio de Servicios (AGCS) de la Organización Mundial de Comercio (OMC) en el año 1998. De manera sucinta, esta inclusión, que equipara a la educación y el conocimiento con una mercancía, en contraposición a su especificidad de bien público y derecho humano, promueve un marco regulatorio más flexible para el comercio de los servicios de la educación y los productos del conocimiento a nivel mundial, que favorece a empresas multinacionales dedicadas a este segmento”.

realidad lacerante, la internacionalización no puede continuar tan amarrada a formación de elites, profesionales, políticas y científicas, y captación de recursos externos, ni basarse en relaciones asimétricas de poder. Por lo tanto, urge generar espacios y dispositivos de sensibilización acerca de sus repercusiones en otros ámbitos (innovación, desarrollo, equidad) (AUPETIT, 2018, p. 6).

Conforme apontado por Aupetit, é urgente pensarmos projetos educacionais, especificamente de internacionalização, confluentes com a nossa realidade, suas limitações e problemáticas, de tal modo que a transformação positiva seja um cenário futuro.

Assim, entre os diversos projetos de internacionalização atualmente em pugna no espectro da educação superior mundial, a UNILA tem o desafio de elaborar uma versão própria, armada sobre as suas necessidades constitutivas, sem precedentes na América Latina. Desse modo, não nos compete seguir um modelo estrito, gestado em contextos universitários normatizados por regulamentações tradicionais e localizados em contextos sociais alheios aos nossos, quando estamos constituídos, desde nossa matriz, por um sentido de internacionalização advindo da própria missão institucional, ligada à integração latino-americana e com um profundo papel social transformador.

Se deben promover la diversidad cultural y la interculturalidad en condiciones equitativas y mutuamente respetuosas. El reto no es sólo incluir a indígenas, afrodescendientes y otras personas culturalmente diferenciadas en las instituciones tal cual existen en la actualidad, sino transformar a éstas para que sean más pertinentes con la diversidad cultural. Es necesario incorporar el diálogo de saberes y el reconocimiento de la diversidad de valores y modos de aprendizaje como elementos centrales de las políticas, planes y programas del sector (CRES, 2008, p. 15).

Portanto, para ser coerente com sua lei de criação, a UNILA deve promover um processo de internacionalização próprio, solidário e horizontal e cuja base esteja previamente elaborada através da interseccionalidade entre os âmbitos que compõem sua realidade específica, a saber: Documentos Fundacionais da UNILA; Comunidade Acadêmica; Localização de Fronteira; e Bilinguismo e Diversidade Linguística.

2.1 Documentos fundacionais da UNILA

Em 2008, a Comissão de Implantação da UNILA (Portaria MEC nº 43 de 17 de janeiro de 2008) encaminhou uma consulta de âmbito internacional, com especialistas de várias áreas do conhecimento, sobre questões estratégicas, a fim de contribuir para a construção do projeto da universidade. Segundo o documento publicado sobre essa consulta (IMEA, 2009), essa foi a primeira exposição da UNILA no plano internacional, produzindo efeitos relevantes quanto ao compartilhamento de reflexões e propostas diversas dos especialistas envolvidos. Dentre os temas discutidos na Consulta Internacional, destaca-se a vocação internacional da UNILA e seu comprometimento com a dimensão humana, o que envolve, necessariamente, um olhar inovador aos processos de globalização do conhecimento e aos fluxos possíveis de internacionalização do ensino superior. Nesse sentido, segundo Costa (2009, p. 249), “encontrar soluções organizativas, pedagógicas e de extensão, adequadas à vastidão e multiculturalidade do Brasil e da AL será crucial para as ambições sociais da UNILA”. Desse modo, esta proposta de política de internacionalização da universidade constitui um elemento essencial na busca de caminhos que possam contemplar as dimensões apontadas, considerando os desafios da diversidade latino-americana.

A lei de criação da UNILA evidencia, de forma bastante clara, o papel da instituição: formação de recursos humanos aptos a contribuir com o desenvolvimento e integração regional, através dos elementos culturais, científicos e educacionais (BRASIL,

2010). Essa perspectiva aponta um modelo integracionista ampliado em relação ao modelo tradicionalmente conhecido de integração pelas vias econômicas, uma vez que está pautada em uma visão horizontal e solidária, confluyente com os princípios que regem as relações internacionais do Brasil, conforme o Art. 4º da Constituição Federal.

Como consequência, o Estatuto da UNILA, no item V – Da organização didático-científica, apresenta premissas que contemplam os valores de internacionalização solidária por meio da cooperação e integração Sul-Sul:

Art. 48. A Universidade promoverá, através de suas diferentes instâncias colegiadas e executivas, a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, especialmente por meio:

I – de projetos pedagógicos dos cursos em todos os níveis;

II – de intercâmbio com universidades e centros de pesquisa, estimulando a cooperação solidária em projetos de interesse mútuo;

III – de programas de ensino, pesquisa e extensão, em parceria com instituições nacionais e estrangeiras, especialmente da América Latina e Caribe, visando o desenvolvimento cultural, científico e tecnológico;

IV – do diálogo, intercâmbio e cooperação com movimentos sociais nacionais e internacionais;

V – da realização de congressos, simpósios, colóquios, fóruns, seminários, cátedras, cursos de verão, jornadas nacionais e internacionais e eventos técnicos, acadêmicos e científicos;

VI – da disseminação pública dos resultados da produção acadêmica, científica e tecnológica nos campos do ensino, pesquisa e extensão e dos eventos acadêmico-científicos realizados no seu âmbito (UNILA, 2012, p. 18).

Similarmente, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNILA (2013) delinea as bases da identidade institucional, consolidando, por meio de suas diretrizes de planejamento, os princípios filosóficos e metodológicos que norteiam as ações de ensino, pesquisa e extensão, pensadas na perspectiva da indissociabilidade em “uma universidade de caráter internacional latino-americano e caribenho” (UNILA, 2013, p. 20). Especificamente no que concerne aos processos de internacionalização, o PDI direciona, claramente, um posicionamento de cooperação e de ajuda mútua no estabelecimento de convênios e parcerias com os entes internacionais: “A UNILA prezarà pela transparência na divulgação destes acordos e convênios, por uma gestão impessoal, pública e universal das oportunidades abertas” (UNILA, 2013, p. 19).

Em suma, nosso modelo de internacionalização prevê o desenvolvimento regional por meio do conhecimento compartilhado e da cooperação solidária entre órgãos e sujeitos de diversas nacionalidades, com ênfase nas relações Sul-Sul e priorizando a região fronteira onde a UNILA está inserida.

2.2 Comunidade acadêmica

Concebendo a universidade como um espaço privilegiado para pensar seu devenir histórico, social, econômico e cultural e de propostas para relações mais libertadoras, a realidade institucional da UNILA é absolutamente singular em relação às outras universidades públicas da região. Anualmente, metade do quantitativo de vagas dos cursos de graduação é destinada a estudantes internacionais. Aproximadamente 30% dos nossos docentes também são internacionais. Este conjunto de sujeitos de distintas culturas e formações conformam um espaço organicamente internacional. Essa característica alavanca uma série de oportunidades e desafios no cotidiano da universidade.

Portanto, a internacionalização na UNILA não se restringe à mobilidade ou a práticas isoladas na esfera acadêmica que impactam apenas em uma pequena parcela da comunidade

universitária. Este contexto requer a capilarização do processo de internacionalização em todas as áreas, tanto administrativas como acadêmicas. Desde uma grade curricular bilíngue ao atendimento na secretaria acadêmica, faz-se necessária a construção de mecanismos pedagógicos e administrativos que abarquem as diversidades inerentes à instituição.

Desse modo, a UNILA vem implementando, através das distintas esferas supracitadas, a internacionalização horizontal e solidária, seja através de pesquisas que pensem as problemáticas latino-americanas, seja por meio de políticas de inserção de minorias, como a do Processo Seletivo Internacional (PSI), que, para o ingresso em 2019, incluiu as comunidades indígenas por meio de políticas afirmativas⁴, assim como instituiu dois programas específicos: seleção de indígenas aldeados e seleção de refugiados ou portadores de visto humanitário.

Portanto, a efetividade do plano de internacionalização e das políticas institucionais requer o engajamento de toda a comunidade universitária. Para tanto, há que se implementar ações de sensibilização sobre o processo de internacionalização inerente a essa comunidade. Esta é a base sobre a qual deve se constituir o papel de transformação social da universidade, buscando meios para equalizar as desigualdades históricas da sociedade.

Outro eixo fundamental a se considerar para a efetividade da missão institucional é o cuidado com o egresso. Entendemos que tão importante quanto o ingresso é a saída e inserção destes estudantes no mercado de trabalho em seus países de origem, por isso buscaremos medidas de cooperação para a revalidação dos diplomas nos países parceiros.

2.3 Localização de fronteira

A inserção geográfica da UNILA, estrategicamente escolhida pela política internacional brasileira, precisa ser levada em consideração, a fim de ratificar o princípio de coerência e compromisso com a inserção social da universidade, entendida como direito social. A UNILA está localizada na cidade de Foz do Iguaçu (Brasil), em uma região trinacional formada pelas fronteiras com Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina). Essas cidades "trigêmeas", "somadas ainda a localidades próximas, como Hernandarias, Presidente Franco, Santa Terezinha de Itaipu e São Miguel do Iguaçu, conformam um espaço urbano de cerca de 800 mil habitantes" (VARGAS, 2017, p. 231). Trata-se, portanto, da segunda região fronteiriça mais habitada da América Latina.

Além disso, a UNILA está inserida em uma região de crucial importância geopolítica devido a suas especificidades: a presença da Itaipu (a maior hidrelétrica do mundo, em termos de produção de energia), do Aquífero Guarani (uma das maiores reservas de água doce do planeta) e de uma importante área comercial (pela presença da zona franca e do terceiro polo comercial do mundo em Ciudad del Este) e turística (Cataratas do Iguaçu, uma das Sete Maravilhas do Mundo Natural). Outro dado de importância geopolítica é o fato de a região abrigar, em seu território, mais de 90 etnias.

4 Disponível em:

<https://unila.edu.br/documentos/system/tdf/arquivos/editais/edital_01-2018_-_prae-prograd-proint_26_junho_2018_-_retificacao_no_1.pdf?file=1&type=node&id=2298>. Acesso em: 6 de julho de 2018. Cabe destacar que, além disso, desde o ingresso em 2015, a UNILA conta com o Pró-Haiti, um programa de acesso ao ensino superior para haitianos residentes no

Brasil e portadores de visto humanitário, compreendendo o papel da universidade e a realidade da sociedade haitiana, bem como a da brasileira e seu papel e compromisso frente aos processos sociais.

A fronteira tradicionalmente é considerada como limite entre Estados, onde se prioriza o controle do fluxo transnacional em detrimento de um espaço de comunicação e inter-relações diversas. A política de internacionalização da UNILA, por sua vez, entende a fronteira não apenas como ponto de chegada ou partida, mas como espaço de trânsito fluido e de atuação pedagógica diferenciada, que considera a região trinacional como espaço de atuação acadêmica de ensino, pesquisa e extensão, portanto, transfronteiriça. Para tanto, é necessário promover alterações legais que hoje impedem o trânsito e a mobilidade na região, uma das principais "limitações estruturais"⁵ (MIRANDA; STALLIVIERI, 2017, p. 605) enfrentadas em nossa instituição. Uma vez que a identidade fronteiriça – geográfica e simbólica – impõe um projeto pedagógico latino-americano transversal e inovador, a UNILA poderá avançar no processo de internacionalização ao superar tais limitações estruturais. Assim, os desafios que se apresentam nesse contexto institucional requerem diálogos horizontais com instâncias e grupos tradicionalmente desatendidos pelas políticas governamentais de integração regional, fomentando alternativas de base solidária.

2.4 Bilinguismo e diversidade linguística

Em consonância com o artigo 17 do Tratado de Assunção, de 1991, que estabelece o espanhol e o português como idiomas oficiais do Mercado Comum do Sul – Mercosul, tanto o Estatuto (UNILA, 2012) quanto o Plano de Desenvolvimento Institucional (UNILA, 2013) definem a educação bilíngue (português e espanhol) como um dos princípios norteadores da universidade, atravessando seus diferentes âmbitos: pedagógico, administrativo e científico-acadêmico. Dessa maneira, faz-se necessária a criação de estruturas e mecanismos que viabilizem a efetivação do bilinguismo institucional, português e espanhol, assegurado pela lei de criação da UNILA: produção e emissão de documentos, práticas de ensino, planejamento curricular, atendimento à comunidade acadêmica, entre outras.

Assim, atendendo à vocação internacional da universidade, tem-se colocado em pauta as possibilidades de implementação de políticas linguísticas que possam contemplar a educação bilíngue na instituição, valorizando, igualmente, o contexto de diversidade linguístico-cultural promovido pela circulação de várias línguas, tais como o guarani, o quéchua, o aimará, o crioulo haitiano, o francês, o alemão, o inglês, entre outras.

Nesse sentido, uma das ações recentemente aprovadas e instituídas foi o NIELI – Núcleo Interdisciplinar de Estudos da Língua(gem) e Interculturalidade (UNILA, 2018) –, órgão complementar do ILAACH que tem por finalidade principal atuar no desenvolvimento da Política e Planejamento de Linguagem da UNILA, articulando programas, projetos e ações que incentivem a educação bilíngue português-espanhol na instituição. Outro objetivo importante do NIELI é contribuir para a formação de uma comunidade acadêmica plurilíngue e

5 Segundo Miranda e Stallivieri (2017, p. 605), "as limitações estruturais enfrentadas pelas IES brasileiras são inúmeras: desde a ausência de sensibilização da comunidade acadêmica; atitudes passivas por parte do corpo docente e discente das instituições ante a importância da internacionalização para o país; inexistência de estratégias claras para a internacionalização e para as relações interinstitucionais em grande parte das IES; falta de reconhecimento das diferenças culturais e da compreensão da importância da diversidade cultural; indisponibilidade ou inviabilidade de adaptação das comunidades estrangeiras; barreiras linguísticas; ausência de articulação política, entre outras".

intercultural, por meio da produção conjunta de conhecimento e do respeito à diversidade.

Se o Brasil espera ter sucesso nos programas de educação internacional e impulsionar as iniciativas de internacionalização econômica, política, social, educacional e cultural, precisa desenvolver programas abrangentes para promover o multilinguismo (ARCHANJO, 2014⁶ *apud* MIRANDA; STALLIVIERI, 2017, p. 606).

Buscando o fortalecimento e a consolidação de tais políticas linguísticas, esta Política de Internacionalização reconhece a importância das línguas que circulam na comunidade universitária e na região fronteiriça, e o papel fundamental desses idiomas como promotores da interculturalidade. Outrossim, pretende implementar ações de criação e de regulamentação do bilinguismo institucional, especialmente no que concerne às demandas de emissão de documentos acadêmico-administrativos em espanhol. Desse modo, é necessária a estruturação de um núcleo de tradução de documentos acadêmico-administrativos como uma unidade dedicada ao mapeamento das necessidades institucionais quanto à produção de documentação acadêmica e textualização diversa em espanhol e, sempre que possível, em outros idiomas. A tradução de documentação acadêmica dos cursos de graduação e pós-graduação poderá permitir, por exemplo:

1. ao estudante estrangeiro facilitar revalidação quando de seu retorno ao país de origem, eliminando os altos custos com tradução juramentada e otimizando o processo;
2. ao estudante brasileiro facilitar seu acesso a estudos posteriores em instituições estrangeiras, igualmente, eliminando custos e otimizando o processo;
3. melhorar o desenvolvimento de futuros acordos/convênios por possibilitar às instituições parceiras, por exemplo, uma prévia análise de Equivalências em Programas de Ensino, facilitando futuros ajustes bilaterais em detalhes de caráter técnico-pedagógico.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS: POR QUE INTERNACIONALIZAR?

Este documento visa, portanto, reconhecer os quatro eixos basilares da política de internacionalização da UNILA – Documentos Fundacionais da UNILA, Comunidade Acadêmica, Localização de Fronteira, Bilinguismo e Diversidade Linguística –, buscando ratificar práticas e procedimentos que vêm sendo elaborados e discutidos pela comunidade acadêmica. Em outras palavras, visa sistematizar e fortalecer a internacionalização inerente de seus sujeitos, em consonância com as ações cotidianas de ensino, pesquisa e extensão universitária, em uma perspectiva solidária e horizontal, comprometida com a realidade da América Latina e Caribe.

A internacionalização da UNILA deverá, de forma solidária, buscar a integração regional e a valorização da diversidade cultural e linguística da instituição, fortalecendo o bilinguismo e promovendo o desenvolvimento sustentável da região por meio da cooperação fronteiriça. Ratificamos que tal bilinguismo (português-espanhol) configura-se como capital simbólico que faz da UNILA uma universidade diferenciada, sobretudo com a valorização da diversidade linguística que habita e vitaliza o continente.

Entendemos que a internacionalização do ensino superior é iniludível e, no caso da UNILA, crucial para a consolidação de sua identidade institucional. “A internacionalização é frequentemente confundida com globalização, pois, enquanto a globalização pode

6 ARCHANJO, R. Languages... what for? Birkbeck Comments. London: University of London, 2014. Disponível em:

<<http://blogs.bbk.ac.uk/bbkcomments/2014/12/04/languages-what-for/>> Acesso em: 4 de dezembro de 2014.

ser inalterável, a internacionalização envolve muitas escolhas” (ALTBACH; KNIGHT, 2007(7) *apud* MIRANDA; STALLIVIERI, 2017, p. 609).

Justamente por isso, mais importante do que perguntar *por que internacionalizar* é refletir sobre *como internacionalizar*. A resposta demanda vários cuidados: quais os objetivos de curto, médio e longo prazo? Que atores estarão envolvidos no processo? Qual o impacto desse processo no território institucional e de influência da universidade? Essas perguntas serão a base, consoante ao Plano de Desenvolvimento Institucional, para a realização do Plano de Internacionalização Quinquenal (PIQ), o qual, de forma participativa, fortalecerá a missão institucional da UNILA e estabelecerá ações, metas, parceiros e prazos de execução.

Elencamos alguns objetivos que serão detalhados no Plano de Internacionalização: sensibilização da comunidade acadêmica para a importância da internacionalização da universidade, nos moldes assinalados; aprimoramento e ampliação do Processo de Seleção Internacional (PSI): geral, de portadores de visto humanitário, refugiados e indígenas; integração de grupos desfavorecidos ou historicamente excluídos no espaço da universidade; revalidação de diplomas; políticas de fortalecimento e incentivo para a cooperação regional; elaboração de indicadores de internacionalização coerentes com as especificidades da UNILA; incentivo à internacionalização da extensão; incentivo à internacionalização da pesquisa; elaboração de políticas linguísticas voltadas à promoção do bilinguismo institucional (português-espanhol) e ao ensino e difusão de outros idiomas, dentre outros.

7. ALTBAACH, P.; KNIGHT, J. The internationalization of higher education: motivations and realities. *Journal of studies in international education*, Amsterdam v. 11, n. 3-4, p. 290-305, 2007.

REFERÊNCIAS

AUPETIT, Sylvie Didou. La internacionalización de la educación superior en América Latina. *Transitar de lo exógeno a lo endógeno. Cuadernos de Universidades*, v. 1. UDUAL. Disponível em: <<http://www.cres2018.org/uploads/Cuaderno-1-Internacionalizacion-exogeno-endogeno.pdf>>. Acesso em: 30 de Abr. de 2018.

BRASIL. Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12189.htm>. Acesso em: 24 de Out. de 2017.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 de Out. de 2017.

_____. Ministério da Educação. Institui a Comissão de Implantação da UNILA. Portaria MEC, n. 43, de 17 de janeiro de 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria43.pdf>>. Acesso em: 28 de Ago. de 2018.

COSTA, M. J. T. M. Para a estratégia de desenvolvimento da UNILA. In: IMEA (INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS). UNILA: consulta internacional – contribuições à concepção, organização e proposta político-pedagógica da UNILA. Foz do Iguaçu: IMEA, 2009. p. 249-265.

CRES. Declaración y Plan de Acción de la Conferencia Regional de Educación Superior en América Latina y Caribe. IESALC-UNESCO. Cartagena de Indias, 2008.

IMEA (INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS). UNILA: consulta internacional – contribuições à concepção, organização e proposta político-pedagógica da UNILA. Foz do Iguaçu: IMEA, 2009.

KRAWCZYK, Nora Rut. As Políticas de Internacionalização das Universidades no Brasil: o caso da regionalização no Mercosul. Jornal de Políticas Educacionais; nº 4. Jul-Dez 2008, p.41-52. Disponível em: <http://www.jpe.ufpr.br/n4_5.pdf>. Acesso em: 19 de Out. de 2017.

LEAL, Fernanda Geremias; STALLIVIERI, Luciane; MORAES, Mário César Barreto. Indicadores de Internacionalização: o que os rankings acadêmicos medem? Revista Internacional de Educação Superior (RIEsup), Campinas, SP, v.4, n.1, p. 52-73 jan./abr. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650638/16870>>. Acesso em: 05 de Jul. de 2018.

MIRANDA, José Alberto Antunes de; STALLIVIERI, Luciane. Para uma política pública de internacionalização para o ensino superior no Brasil. Avaliação (Campinas), Sorocaba, v. 22, n. 3, p. 589-613, Dec. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772017000300589&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 Set. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-40772017000300002>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em: 28 de Ago. de 2018.

PERROTTA, Daniela. La internacionalización de la universidad: debates globales, acciones regionales. Los Polvorines: Universidad Nacional de General Sarmiento; Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Instituto de Estudios y Capacitación-IEC-CONADU, 2016.

UNESCO. 2009. Conferencia Mundial sobre la Educación Superior – 2009: La nueva dinámica de la educación superior y la investigación para el cambio social y el desarrollo. Disponível em: <http://www.unesco.org/education/WCHE2009/comunicado_es.pdf>. Acesso em: 06 de Jul. de 2018.

UNILA. ESTATUTO. UNILA: Foz do Iguaçu, 2012. (Aprovado pela Portaria MEC nº 32, de 11 de abril de 2012). Disponível em: <[https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/ESTATUTO%20UNILA%20de%2026%20DE%2009\(1\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/ESTATUTO%20UNILA%20de%2026%20DE%2009(1).pdf)>. Acesso em: 06 de Jul. de 2018.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2013-2017. Foz do Iguaçu, 2013. Disponível em: <<https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PDI%20UNILA%202013-2017.pdf>>. Acesso em: 22 de Ago. de 2018.

_____. Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Língua(gem) e Interculturalidade. Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. Resolução CONSUN nº 15, de 07 de junho de 2018. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/_355.pdf>. Acesso em: 22 de Ago. de 2018.

VARGAS, Fabio A. Fronteiras literárias ibero-americanas – Estudos sobre língua, literatura e tradução. SP: Lumme, 2017.
WIT, HANS DE. REPENSANDO O CONCEITO DA INTERNACIONALIZAÇÃO. 2013. DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://WWW.REVISTAENSINOSUPERIOR.GR.UNICAMP.BR/INTERNACIONAL-HIGHER-EDUCATION/REPENSANDO-O-CONCEITO-DA-INTERNACIONALIZACAO](https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/INTERNACIONAL-HIGHER-EDUCATION/REPENSANDO-O-CONCEITO-DA-INTERNACIONALIZACAO)>. ACESSO EM: 10 DE ABR. DE 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CONSUN Nº 04/2019, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 436, de 05 de abril de 2019, onde se lê:

"Art. 15. O presente regimento entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se a Portaria UNILA nº 0334 de 10 de março de 2016, publicada no boletim de serviço de 11 de março de 2016."

Leia-se:

"Art. 15. O presente regimento entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se a Portaria UNILA nº 0335 de 10 de março de 2016, publicada no boletim de serviço de 11 de março de 2016."

Foz do Iguaçu, 09 de abril de 2019.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA UNILA Nº 168, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital PROGEPE nº 60/2019, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, e o processo 23422.004158/2019-96, resolve:

Art. 1º Nomear MARCO ROBERTO CAVALLARI na vaga de código nº 263326.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 169, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.009355/2016-74, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 4 de abril de 2019, o resultado final do estágio probatório do servidor:

I - MARCELO FERREIRA CORREA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1056253, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 170, DE 5 DE ABRIL DE 2019

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 23422.004176/2019-95, resolve:

Art. 1º Instituir o encargo de Coordenação de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.